



Câmara Muñ. Tangará da Serra  
RECEBI EM  
Ass. [assinatura]

7.52

## Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

### Gabinete do Prefeito e Dependências Assessoria Jurídica



#### PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

### Projeto de Lei Ordinária: **094/2018**

<b>EMENTA:...</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.092.070,00 (CINCO MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA...</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de julho do ano de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 094/2018.**

Tangará da Serra, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO**  
**CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.092.070,00 (CINCO MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de superávit financeiro de recursos próprios do município, conforme relatório anexo.

A referida abertura de crédito visa possibilitar atender a pavimentação asfáltica e drenagem de alguns bairros do município, visa também a aquisição de máquinas e caminhões para melhoramento da frota da SINFRA e também a construção de um Gavetário para o Cemitério Municipal.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



CM/TS  
Fl. 13  
Ruiz

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 094, DE 30 DE JULHO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.092.070,00 (CINCO MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL E SETENTA REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Const. e Man. de Paviment., Sinaliz. e Drenag. de Águas Pluviais	10.962.368,15

<b>PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da SINFRA	4.110.965,29
2911	Manutenção dos Cemitérios	78.000,00

Para:

<b>PROGRAMA: 0025 – PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2907	Const. e Man. de Paviment., Sinaliz. e Drenag. de Águas Pluviais	12.962.368,15

<b>PROGRAMA: 0026 – CONSTRUÇÃO E MANUT. DA INFRA ESTRUTURA URBANA</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Meta Financeira</b>
2905	Aquisição e Manut. de Veículos, Maq. e Equip. da SINFRA	6.843.035,29
2911	Manutenção dos Cemitérios	438.000,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 5.092.070,00 (Cinco milhões noventa e dois mil e setenta reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**  
**09.092.2.2 – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**  
**15 – URBANISMO**  
**451 – INFRAESTRUTURA URBANA**

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)



**0025 - PAVIMENTAÇÃO E MANUT. DE VIAS URBANAS E RURAIS**  
**2907 – CONST. E MANUT. DE PAVIMENT., SINALIZ. E DRENG. DE AGUAS PLUVIAIS**  
4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000.000,00

**09.092.1.0 – COORD. DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**26 – TRANSPORTE**  
**782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO**  
**0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA**  
**2905 – AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SINFRA**  
4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.732.070,00

**09.092.2.0 – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**15 – URBANISMO**  
**452 – SERVIÇOS URBANOS**  
**0026 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA URBANA**  
**2911 – MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS**  
4.4.90.00.00.00.0300000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 360.000,00

**Total da abertura crédito.....R\$ 5.092.070,00**

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Especial - Natureza de Despesa, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior em conta de recursos próprios do município.

Art. 4º O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa ampliar o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de superávit financeiro de recursos próprios do município, para possibilitar a criação de orçamento para atender a pavimentação asfáltica e drenagem de alguns bairros do município, visa também a aquisição de máquinas e caminhões para atender a demanda dos serviços e também a construção de um Gavetário para o Cemitério Municipal.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

  
**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**  
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

**DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO**

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>				
<b>2907</b>	<b>CONST. E MANUT. DE PAVIMENT., SINALIZ. E DRENG. DE AGUAS PLUVIAIS</b>			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0300000000	2.000.000,00
<b>Total</b>				<b>2.000.000,00</b>
<b>2905</b>	<b>AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIP. PARA SINFRA</b>			
	Maquinas e Equipamentos	4.4.90.52.40.00	0300000000	2.732.070,00
<b>Total</b>				<b>2.732.070,00</b>
<b>2911</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS</b>			
	Obras em Andamento	4.4.90.51.91.00	0300000000	360.000,00
<b>Total</b>				<b>360.000,00</b>

P.L. 94118

CM/TS  
Fl. 06  
Rub. 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**RELATÓRIO DE NECESSIDADE DE RECURSOS**

07/2018

Proj.Atividade:		2907-CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		
44.90.51.91.00	300000000	OBRAS ANDAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	R\$	2.000.000,00
			R\$	2.000.000,00
Proj.Atividade:		2905-AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA		
44.90.52.40.00	300000000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLA	R\$	2.732.070,00
			R\$	2.732.070,00
Proj.Atividade:		2911-MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS		
44.90.51.91.00	300000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (GAVETÁRIO)	R\$	360.000,00
			R\$	360.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$</b>	<b>5.092.070,00</b>

SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE 01000000 - LIVRE DESTINAÇÃO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS				
1405-2	R\$ 11.946,21	10000000	R\$ 3.749,40	R\$ 1.144.481,81	R\$ 1.146.613,26	R\$ 4.182.166,33	R\$ 33.971,13				
10012-9	R\$ 2.887,02	10000000									
10292-X	R\$ 32.763,66	10000000									
25650-1	R\$ 63.332,93	10000000									
27652-9	R\$ 10.536.997,00	10000000									
29523-X	R\$ 118,22	10000000									
29780-1	R\$ 343.759,53	10000000									
30137-X	R\$ 35.986,18	10000000									
30207-4	R\$ 4.778,65	10000000									
35128-8	R\$ 216.868,29	10000000									
36598-X	R\$ 4.784,96	10000000									
43335-7	R\$ 80.751,93	10000000									
54639-9	R\$ 53,45	10000000									
55583-5	R\$ 633.919,35	10000000									
105000-1	R\$ 273.319,61	10000000									
110016-5	R\$ 3.516.484,85	10000000					R\$ 2.265.769,84				
283141-4	R\$ 25.067,91	10000000									
202006-3	R\$ 80.542,02	10000000									
202006-3	R\$ 1.495,17	30000000									
008-0	R\$ 30.861,15	10000000									
009-8	R\$ 1.766.957,13	10000000									
647076-2	R\$ 68.842,90	10000000									
647077-0	R\$ 152.000,00	10000000									
106-0	R\$ 3.622.171,36	10000000									
142-6	R\$ 170.441,72	10000000									
147-7	R\$ 833,99	10000000									
146-9	R\$ 1.297,80	10000000									
27563-8	R\$ 403.301,48	10000000									

CM/TS  
Fl. 07  
Rub. 2







**TANGARÁ DA SERRA - PRELUITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011**

Data: 30/07/2018  
 Página: 1 de 1

MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
	Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.092.2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA		9.365.333,33	12.766.003,81	11.168.968,99	10.962.368,15	4.382.872,37	7.122.866,13	3.839.502,02	30.301,42	226.811,75	6.896.054,38
15.451	Infra-estrutura Urbana											
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		9.365.333,33	12.766.003,81	11.168.968,99	10.962.368,15	4.382.872,37	7.122.866,13	3.839.502,02	30.301,42	226.811,75	6.896.054,38
15.451.0025.2907	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.		600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	130.500,00	130.500,00	169.500,00	0,00	0,00	130.500,00
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	41.800,00	89.482,50	9.517,50	442,50	7.852,50	81.630,00
3.3.90.30.01.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	29.990,00	0,00	29.990,00	0,00	29.953,21	36,79	0,00	0,00	29.953,21
3.3.90.39.14.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	42.997,64	0,00	0,00	42.997,64
3.3.90.39.33.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS		0,00	26.210,00	0,00	26.210,00	26.150,41	26.150,41	59,59	0,00	0,00	26.150,41
3.3.90.47.03.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		0,00	1.802,36	0,00	1.802,36	497,64	1.409,98	392,38	248,82	1.161,16	248,82
4.4.90.30.00.00	TAXAS		1.610.000,00	0,00	1.610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.30.54.00	MATERIAL P/ MANUT. CONSERV. DE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.14.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00.00	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTROS		1.805.333,33	0,00	1.805.333,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	BRAS E INSTALAÇÕES		5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	BRAS E INSTALAÇÕES		0,00	3.795.333,33	0,00	3.795.333,33	584.656,98	3.131.152,69	74.180,64	29.610,10	217.798,09	2.913.354,60
4.4.90.51.91.00	BRAS EM ANDAMENTO		0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	3.599.267,34	3.599.267,34	1.400.732,66	0,00	0,00	3.599.267,34
4.4.90.51.91.00	BRAS EM ANDAMENTO		0,00	1.761.401,52	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	1.761.401,52	0,00	0,00	1.761.401,52
4.4.90.51.91.00	BRAS EM ANDAMENTO		0,00	35.633,30	0,00	35.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	BRAS EM ANDAMENTO		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.28.00	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE		0,00	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	114.950,00	245.060,00	0,00	0,00	114.950,00
4.4.90.93.03.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC		0,00	35.633,30	0,00	35.633,30	0,00	0,00	35.633,30	0,00	0,00	35.633,30
	<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>9.365.333,33</b>	<b>12.766.003,81</b>	<b>11.168.968,99</b>	<b>10.962.368,15</b>	<b>4.382.872,37</b>	<b>7.122.866,13</b>	<b>3.839.502,02</b>	<b>30.301,42</b>	<b>226.811,75</b>	<b>6.896.054,38</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>9.365.333,33</b>	<b>12.766.003,81</b>	<b>11.168.968,99</b>	<b>10.962.368,15</b>	<b>4.382.872,37</b>	<b>7.122.866,13</b>	<b>3.839.502,02</b>	<b>30.301,42</b>	<b>226.811,75</b>	<b>6.896.054,38</b>

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro





**TANGARÁ DA SERRA - PRECATORIA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011**

Data: 30/07/2018  
 Página: 1 de 1

MATERIAL DE CONSUMO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
	Conta	TÍTULO	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
09.092.1.0	COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO		4.110.965,29	356.970,51	2.176.163,22	1.934.802,07	104.391,89	1.222.802,96	953.360,26
26.782	Transporte Rodoviário								
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		4.110.965,29	356.970,51	2.176.163,22	1.934.802,07	104.391,89	1.222.802,96	953.360,26
26.782.0026.2905	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINTRA		2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	49.934,73	598.426,71	87.173,29	68.649,83	290.846,88	307.579,83
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		1.000.000,00	314.400,00	3.816,23	21.183,77	0,00	1.472,97	2.343,26
3.3.90.30.25.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE		0,00	283,88	924.046,80	150.953,20	17.140,97	644.206,01	279.840,79
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE FERRAMENTAS		200.000,00	11.502,00	0,00	188.498,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA		0,00	89.400,00	0,00	464.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I		149.800,00	10.079,00	96.968,23	52.831,77	4.120,60	73.100,83	23.867,40
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO II		180.000,00	16.957,05	90.918,23	89.081,77	11.974,26	52.673,56	38.244,67
3.3.90.39.19.00	SEGURO OBRIGATORIO PARA VEICULOS		3.000,00	718,70	1.474,52	1.525,48	718,70	1.474,52	0,00
3.3.90.39.24.00	SERVIÇOS GRÁFICOS		200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	SEGUROS EM GERAL		50.000,00	8.000,00	13.195,29	28.804,71	0,00	563,97	12.631,32
3.3.90.40.10.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	PASEP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	TAXAS		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.99.00	DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		261.147,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES		487.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF		151.500,00	0,00	151.500,00	0,00	0,00	151.500,00	0,00
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF		261.147,05	0,00	0,00	261.147,05	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF		487.500,00	0,00	0,00	485.533,76	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF		355.000,00	0,00	285.500,00	69.500,00	0,00	0,00	285.500,00
4.4.90.52.40.00	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF		355.329,12	0,00	329,12	329,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.966,24	0,00	1.966,24	1.966,24	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.03.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC		11.991,12	0,00	11.991,12	11.991,12	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.03.00	RESTITUIÇÕES DE SALDOS DE CC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>		<b>4.110.965,29</b>	<b>356.970,51</b>	<b>2.176.163,22</b>	<b>1.934.802,07</b>	<b>104.391,89</b>	<b>1.222.802,96</b>	<b>953.360,26</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>		<b>4.110.965,29</b>	<b>356.970,51</b>	<b>2.176.163,22</b>	<b>1.934.802,07</b>	<b>104.391,89</b>	<b>1.222.802,96</b>	<b>953.360,26</b>

Fl. 20  
 Rui: [assinatura]

JOCELLI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
 Serviços de Tesouraria/Financeiro

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
 Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)



**TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL**  
**MATO GROSSO**  
**ANEXO 11**  
**COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE JULHO DE 2011**

Data: 30/07/2018  
Página: 1 de 1

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA</b>	<b>6.000,00</b>	<b>84.666,00</b>	<b>12.666,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>82,94</b>	<b>77.436,93</b>	<b>563,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>76.336,93</b>
09.092.2.0	COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	6.000,00	84.666,00	12.666,00	78.000,00	82,94	77.436,93	563,07	0,00	1.100,00	76.336,93
15.452	Serviços Urbanos										
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA										
15.452.0026.2911	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS										
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0100000000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	0,00	2.000,00	1.980,00	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	4.492,99	7,01	0,00	0,00	4.492,99
3.3.90.39.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	74.900,00	2.686,00	72.214,00	0,00	71.761,00	453,00	0,00	0,00	71.761,00
3.3.90.40.01.00	0100000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	166,00	0,00	166,00	82,94	82,94	83,06	0,00	0,00	82,94
3.3.91.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		<b>6.000,00</b>	<b>84.666,00</b>	<b>12.666,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>82,94</b>	<b>77.436,93</b>	<b>563,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>76.336,93</b>
	<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>6.000,00</b>	<b>84.666,00</b>	<b>12.666,00</b>	<b>78.000,00</b>	<b>82,94</b>	<b>77.436,93</b>	<b>563,07</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100,00</b>	<b>76.336,93</b>

1

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA  
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT  
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS  
Fl. 11  
Rub. 11